



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO n.º 135, de 26 de maio de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º quadrimestre de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

DECRETA:

CONSIDERANDO, o §1º, Art. 1º, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000.

CONSIDERANDO, o § 4º, Art. 9, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000 e com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, relativas ao 1º quadrimestre de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada para o dia 30 de maio do ano corrente, Audiência Pública sobre a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2023.

§ 1º. A Audiência Pública que trata o *caput* deste artigo será realizada nas dependências do Poder Executivo, Sede da Prefeitura Municipal, às 09:00, e transmitida ao vivo, através dos seguintes links: <https://youtube.com/@PrefeituradoSalgueiro>

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades, servidores públicos e município de Salgueiro/PE, bem como os demais interessados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro, 26 de maio de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito